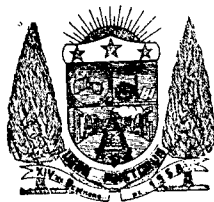


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 166 / 67 ✓

DISPÕE sobre suplementação e redução de verbas.

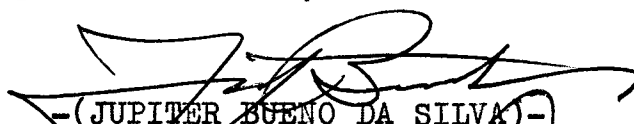
A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

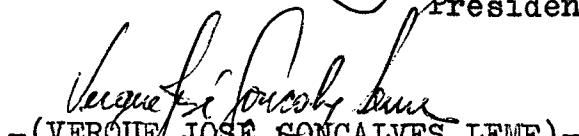
ARTIGO 1º - Fica suplementada em NCr.\$4.000,00 - (Quatro mil cruzeiros novos) a verba lll - 31.40.01 -2- Reem**bol**so de Despesas Eventuais e outros.

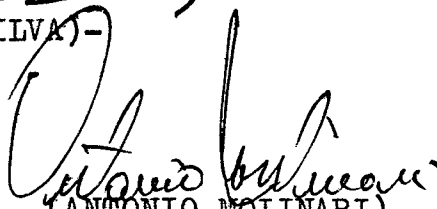
ARTIGO 2º - Para ocorrer à suplementação menciona da no artigo 1º, fica cancelada parcialmente no mesmo valor- a verba lll - 41.30.01 - Aquisição de móveis, máquinas, u- tensílios para escritório, instalações e outros.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

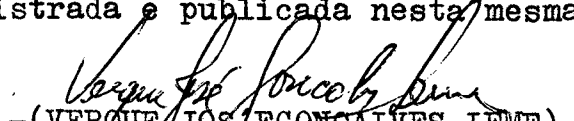
Câmara Municipal de Caieiras, em 28 de Novembro de 1967.

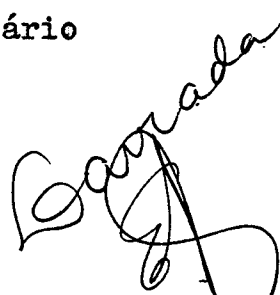

-(JUPITER BUENO DA SILVA)-
Presidente


-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-
1º Secretário


-(ANTONIO MOLINARI)-
2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data.


-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-
1º Secretário


Registrada
Haverá a Suplementação e a Anulação.